



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



OF. SCGAB. N.º 498/2022

Serra, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento nº 46/2021 – Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e estrutura física para atendimento direto à população.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS Nº 039/2021, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO nº 46/2021, de autoria do Vereador Professor Rurdiney, o qual requer informações acerca do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e estrutura física para atendimento direto à população, apresento a cópia do Despacho exarado às fls09 e 10, às fls. 13 e às fls. 14 dos autos do processo nº 16733/2021, cujo conteúdo disponibiliza os elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
(Interinamente – Decreto nº 3.298, de 15/08/2022)

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100
e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Fb.09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

Ao Gabinete da Secretária

Serra/ES, 28 de abril de 2021.

Segue abaixo resposta aos questionamentos do Vereador Professor Rurdiney.

Quanto ao questionamento 3, os demais setores da SESA ou RH podem responder à parte, pois, a resposta abaixo, foi feita considerando os profissionais que atuam na superintendência da APS.

3) Quantos médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnico de enfermagem exercem somente atividades administrativas?

Na SESA/APS todos os profissionais que atuam nas atividades administrativas, quando necessário, fazem atendimentos na rede de saúde.

5) Quais os bairros são atendidos pelo Programa Saúde da Família? Qual a quantidade de médicos e quais especialidades?

Bairros atendidos pela ESF (Estratégia Saúde da Família):

- ✓ Campinho da Serra I e II
- ✓ Planalto Serrano Blocos A, B e C
- ✓ Nova Carapina I e II
- ✓ Pitanga
- ✓ Barro Branco e Mestre Álvaro
- ✓ Taquara I e II
- ✓ Parque Residencial Laranjeiras e Valparaíso
- ✓ Chácara Parreiral
- ✓ São Diogo I e II
- ✓ Laranjeiras Velha
- ✓ José de Anchieta I, II, III e Solar de Anchieta
- ✓ Central Carapina
- ✓ Jardim Tropical, Cantinho do Céu e Planalto Carapina
- ✓ Feu Rosa (apenas uma parte)
- ✓ Carapina Grande e Diamantina
- ✓ André Carloni
- ✓ Boa Vista e Eurico Sales
- ✓ Jardim Carapina
- ✓ Bairro de Fátima, Carapina I e Hélio Ferraz
- ✓ Manoel Plaza, Rosário de Fátima e São Geraldo
- ✓ Manguinhos e Bicanga
- ✓ Cidade Continental (setores: América, Europa, África, Ásia e Oceania), Lagoa de Carapebus

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES. CEP: 29173-795



Autenticar documento em <http://www3.carapinaserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Fv. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

- ✓ Bairro das Laranjeiras (apenas uma parte)
- ❖ São 66 equipes de ESF com **66 médicos generalistas**.

6) Qual o nº de UBS? Qual o nº de UPAs? Quais os locais de atendimento Itinerante?

✓ Nº de UBS: **39**

✓ Nº de UPAs: **03**

✓ **Locais de atendimento da Itinerante:**

Calogi, Santiago, Chapada Grande, Parque Residencial Nova Almeida, Muribeca, Aroaba, Putiri, Belvedere e Itaiobaia.

Os questionamentos 1 e 2 são de competência para resposta do RH e o questionamento 4 da superintendência de Gestão Administrativa.


Juacy Pereira Gomes
PMS/SESA/SAPS/APS
Matrícula Nº 25070





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

SESA/SGTES

FOLHA Nº 13

PROCESSO: 16733/2021

RUBRICA: RPAK

AO GABINETE/SESA

Segue abaixo resposta aos questionamentos do Vereador Professor Rurdiney.

Quanto aos questionamento 1 e 2 seguem as respostas respectivamente:

1) Quantos médicos (e suas especialidades)/concursados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **178 - (as especialidades estão inclusas no quantitativo informado).**

1.1 Enfermeiros concursados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **146**

1.2 Auxiliares de Enfermagem concursados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde ? R: **124**

1.3 Técnico de Enfermagem concursados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **214**

2) Quantos médicos (e suas especialidades)/contratados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **101 - (as especialidades estão inclusas no quantitativo informado)**

2.1 Enfermeiros contratados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **69**

2.2 Auxiliares de Enfermagem contratados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde ? R: **1**

2.3 Técnico de Enfermagem contratados exercem suas funções na Secretaria M. de Saúde? R: **137**

OBS: Quanto a resposta do questionamento de nº 3, está respondida em fl. 09, por Juacy Pereira Gomes.

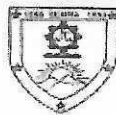
Serra, 11 de Outubro de 2022.


RENATA PINHEIRO ALVES KIRMSE

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
Autenticador 380036003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 16733/2021
Folha: 14
Rubrica:

Ao Secretário- Chefe do Gabinete do Prefeito

Considerando o Requerimento nº 46/2021 de Autoria do Vereador Rurdiney da Silva que solicita informações quanto o quadro de servidores e toda a estrutura física para atendimento à população da Serra.

Segue manifestações da Superintendência de Atenção Primária à Saúde as fls. 09/10 e da Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde as fls. 13, para ciência e demais providências.

Serra/ES, 24 de outubro de 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

